



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Agente Municipal de Habitação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o Servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG n.º 44.123.054-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer as funções de Agente Municipal de Habitação do Município de Taquarituba, permanecendo inalterados seus vencimentos.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 20 de janeiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE PONTANA
Secretária Substituta

